



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL  
"Firme e Forte"



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260105/0003-06**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DLE 003/2026-CMC, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. Antonio Correia Araújo, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Carnaubal, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**15.078.662/0001-51 - SERVICOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INTERNO LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE, REFERENTE A TEMAS E QUESTÕES DE NATUREZA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	12,00	Mês	4.950,00	4.300,00	51.600,00
<ul style="list-style-type: none"><li>Assessoria e consultoria às Comissões Permanentes da Câmara na elaboração dos pareceres relativos a matérias que envolvam temas de natureza técnica;</li><li>Orientação para o planejamento e desenvolvimento das atividades relativas às Comissões Permanentes que envolvam temas de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;</li><li>Auxílio e acompanhamento dos atos praticados na gestão do Poder Legislativo a fim de prevenir e corrigir irregularidades detectadas, assegurando que não ocorram erros potenciais;</li><li>Consultoria às Comissões Permanentes da Câmara na elaboração de suas demandas junto a órgãos governamentais e entidades da sociedade civil.</li></ul>						
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>51.600,00</b>

Adjudicado para **SERVICOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INTERNO LTDA** inscrita no CNPJ/MF: **15.078.662/0001-51**, pelo melhor valor de R\$ **51.600,00** (cinquenta e um mil, seiscentos reais), em **09/01/2026**.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Correia Araújo**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão  
Centro - CEP 62.375-000 - Carnaubal-CE  
CNPJ: 06.577.167/0001-04 - Fone: (88) 3650-1202